

CLUBES TOP 100 - 2026

Logotipo e modelo de placa da premiação:



Do Objetivo – Homenagear e reconhecer os Clubes que mais se destacaram no ano, entre os milhares de Clubes brasileiros, e que contribuem de forma significativa para o desenvolvimento da comunidade e da sociedade na qual estão inseridos por meio de ações esportivas, sociais, culturais e de lazer.

REGULAMENTO:

Art. 1º) A homenagem aos Clubes TOP 100 será anual, durante o Congresso Brasileiro de Clubes, conforme programação oficializada.

Art. 2º) A indicação da homenagem será realizada pela FENACLUBES, por meio de ofício encaminhado aos Clubes selecionados, desde que estejam adimplentes com a Contribuição Administrativa e sejam expositores com estande individual no CBC & Clubes EXPO/2027.

§1º - O Clube indicado deverá manifestar formalmente sua aceitação à homenagem, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do ofício, comprometendo-se no mesmo ato, com o recebimento da homenagem e a produção e envio do vídeo conforme prevê este regulamento.

§2º - O não atendimento ao prazo estabelecido implicará na desistência da homenagem pelo Clube indicado naquele ano.

Art. 3º) Em função de sua importância histórica, patrimonial e/ou na formação de atletas olímpicos serão premiados até **3 (três) Clubes por ano** com a Placa Ouro de Clubes TOP100.

Art. 4º) Os Clubes que forem oficializados como contemplados com a Placa Ouro deverão produzir e enviar, virtualmente à FENACLUBES (eventos@fenaclubes.com.br), até o dia 15 de dezembro de 2026, um vídeo institucional com **duração mínima de 2 (dois) minutos** e máxima de 3 (três) minutos, que será exibido durante a homenagem.



Parágrafo Único: O vídeo deverá, obrigatoriamente, ser produzido e entregue em resolução mínima Full HD (1920x1080) no padrão MPEG-4 e no formato horizontal (paisagem) - não sendo aceitos vídeos em formato vertical -, contendo:

- a) narração em áudio (locução falada), clara e audível, apresentando a história do Clube, bem como seus principais destaques nas áreas esportiva, social e/ou cultural;
- b) imagens das instalações físicas do Clube (preferencialmente incluindo imagens aéreas ou captadas por drone).

Art. 5º) Caberá ao Clube a confirmação do presidente ou de seu representante, cuja presença é obrigatória no dia da homenagem, bem como responsabilizar-se pelo transporte e inscrição no Congresso Brasileiro de Clubes.

Art. 6º) Os Clubes homenageados autorizam, de forma gratuita, a utilização de sua imagem e do material audiovisual produzido, para fins de divulgação institucional da premiação, em quaisquer meios de comunicação da FENACLUBES.

Art. 7º) A FENACLUBES disponibilizará este regulamento, em seu sítio eletrônico www.fenaclubes.com.br.

Art. 8º) A Presidência da FENACLUBES poderá tomar decisões "ad referendum" deste regulamento.

Campinas, 29 de julho de 2026


Arialdo Boscolo
Presidente da FENACLUBES

